

Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 25 DE SETEMBRO DE 2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR JAIMY ELIAS PINTO.

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Jaimy Elias Pinto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 25 de setembro de 2002.

Presidente

José Elias Gava Vice-Presidente

Registrado as fls. Nº

Do Livro próprio nº

Em 25,09 1200

Risonete Maria Ohveira Böhnert

1º Secretário

Nelson Maciel Fitho

2º Secretário

PUBLICADO

Em 25/09/02